



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 10 de Novembro de 2004-Nº 2299 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.270

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-9794/2004, 2-9796/2004, 2-10394/2004, 2-10395/2004 e 2-10433/2004, da SEME,

RESOLVE:

Designar temporariamente os servidores municipais mencionados abaixo, para atuar nas respectivas Unidades de Ensino, com cargas horárias, disciplinas e períodos também relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 38 da Lei nº 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Servidora	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
Paulo Sérgio Lopes de Oliveira	PEF-A II	Inglês	12 h/s	EM "Julietta Depes Fallon"	02/08/04 até 31/12/04
Samira Sabadini	PEI-B II	Pré Escola	25 h/s	CEI "Hilsen Darci Perim"	03/09/04 até 03/10/04
Cláudia Prado da Silva	PEF-C IV	Assist. Pedagogia	20 h/s	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	01/10/04 até 31/12/04
Waldecy Santana Rocha	PEI-A I	Educação Infantil	40 h/s	CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	06/10/04 até 31/12/04
Gerusa Eduardo Crescêncio	PEI-A I	Educação Infantil	40 h/s	CEI "Mário Augusto Rocha"	06/10/04 até 31/12/04

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.275

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. 2-10588/2004 e apensados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Sara Sthefany Endlich Baretta	Assessor Técnico para Assuntos Administrativos e de Planejamento - CC.2
Eder Botelho da Fonseca	Assessor Técnico para Assuntos Financeiros e de Produção - CC.2
Soraya Soares Sad Volpato	Assessor Técnico para Assuntos Comunitários - CC.2
Marcelino da Silva Mothé	Diretor do Departamento de Apoio de Gabinete - FG.1

Cid Alencar Fassarela	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CSV-CD
Hélio Ramos do Nascimento	Chefe da Divisão de Controle Interno - FG.2
Maria Augusta Gava Alves	Diretora do Departamento de Controle Financeiro e de Produção - CSV - DD
Arlete Maria Oliveira Ramos	Chefe da Divisão da Casa da Sopa "Mãe Dalila" - CSV-CD
Maria Lúcia Vieira Costa	Chefe da Divisão da Padaria Comunitária e Programas de Alimentação - CSV - CD
Núbia Bazeth Silva	Chefe da Divisão de SOS Mulher e Casa Abrigo - CSV-CD
Wanderléia Garcia Paiva	Chefe da Divisão da Fábrica de Multimistura - CSV-CD
Fabrcia da Silva Costa	Diretora do Departamento de Administração e Controle de Serviços - FG.1
Gilbert Gomes da Silva	Chefe da Divisão de Administração e Controle - CSV-CD
Fabiana Cristina Menegussi Pessanha	Chefe da Divisão de Apoio Logístico e Estratégico - FG.2
Micheline Nascimento Pitanga	Diretora do Departamento de Programas de Assistência Social - CSV- DD
Antônio Elias de Lima	Chefe da Divisão de Apoio a Entidades Assistenciais e Sociais - CSV- CD
Micheline Rodrigues Singui Lamoglia	Chefe da Divisão de Assistência a Pessoas Carentes - CSV-CD
Elisandra dos Santos Alves	Chefe da Divisão de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais - CSV-CD
Hélio Lucas de Freitas Lameri	Chefe da Divisão da Casa de Apoio aos Portadores de HIV - CSV-CD
Rosana Aparecida Patussi Pancini	Assessor Especial - CC.3
Priscila Lopes Costa Bizoni	Assessor Especial - CC.3
Ana Lúcia Fávero Gaburo	Assessor Especial - CC.3
Paulo Sérgio Fricks Hernandes	Assessor Especial - CC.3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.276

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. nº 4-9629/2004,

RESOLVE:

Exonera, por motivo de abandono, do cargo comissionado, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, o servidor **CARLOS ALBERTO NEVES CARDOSO**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SETRAB, a partir de 01 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u> Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 15.278

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-10076/2004,

RESOLVE:

Exonera, por motivo de abandono, do cargo efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, a servidora municipal **WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 31 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.279

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. nº 4-10855/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, Símbolo CC.2, lotado na Ouvidoria Geral do Município, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 15.234/2004, referente ao servidor acima citado

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.282

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de novembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pelo Decreto nº 12.914, de 02 de janeiro de 2001.

SERVIDOR	CARGO
Carlos José Souza Ferreira	Contador Geral do Município – CC.2
Maria Inez Grillo Rodrigues	Tesoureira Geral do Município – CC.2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.283

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ CARLOS BINDACO**, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico Administrativo, da Supervisão de Recursos Humanos e Pagamentos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 01 de novembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais em 63,5% (sessenta e três virgula cinco por cento) do subsídio do Secretário Municipal, com base no Inciso I do § 4º do Artigo 2º, do Decreto nº 14.523/2003, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.458/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.284

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão de Secretários Municipais, Símbolos CC.1, a partir de 01 de novembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004, fixando-lhes o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000:

SERVIDOR	CARGO
Edson Bandeira	Secretário Municipal de Administração
Elizeu Crisóstomo de Vargas	Secretário Municipal da Fazenda
Helle'Nice Ferraco Nassif	Secretária Municipal de Educação
Mário Pires Martins Filho	Procurador Geral do Município
Norma Ayub Alves	Secretária Municipal de Ação Social
Sílvio Ferreira	Secretário Municipal de Obras
Terezinha Rita Damasceno Dardengo	Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio